LEI N° 3.169/07 DE 21/03/07

DECLARA DE UTILIDADES PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAMPONOVENSE – ADECAN

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Camponovense - ADECAN, entidade fundada em 02 de dezembro de 2005, é uma associação para fins não econômicos, que se regerá por estatuto próprio e pela legislação específica, entidade autônoma, apolítica e pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, tem como finalidade promover cultura nacional, desportos como principal atividade, desenvolvimento da modalidade de Voleibol Amador com as seguintes características: a) Promover a prática do voleibol amador em todas as suas categorias; b) Estabelecer relações com associações congêneres; c) Promover intercâmbio esportivo, cultural e social, bem assim desenvolver projetos e programas educacionais voltados ao esporte amador; d) Representar clubes, patrocinadores e o município em torneios, campeonatos e outras competições, com equipes ou atletas individuais; e) Elaborar projetos e celebrar convênios com as escolas públicas ou privadas, obtendo bolsas de estudos e outras vantagens para atletas destaques; f) Criar e manter centros ou cursos de treinamento visando a formação de novos atletas; g) Desenvolver ações de recreação e esportivas visando a integração das Associações e desta, com os segmentos da sociedade. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, inscrita sob o CNPJ 07.720.309/0001-03.

- **Art. 2º** Serão assegurados à entidade identificada no Art. 1º, todos os direitos benéficos e vantagens da legislação vigente.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em, 21 de marco de 2007.

Nelson Cruz Prefeito Municipal